

Id:09FEC7A6A6BCB0CD



Conselho Municipal de Educação
 São Raimundo Nonato - PI
 Parecer CME n.º 003/2023

INTERESSADO: SEMED- Secretaria Municipal de Educação São Raimundo Nonato - PI		
ASSUNTO: Regularizar a Política de Educação Integral no Município de São Raimundo Nonato - Piauí		
RELATORA: Maria Cristiane de Castro Negreiros		
PROCESSO N.º: 003/2023		
PARECER CME N.º: 003/2023	COLEGIADO: CME	APROVADO EM: 15/09/2023

1 – ASPECTOS GERAIS

A Secretária Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI, Nailier Gonçalves de Castro, encaminhou o ofício número 0104/2023, datado de 06 de setembro de 2023, pedindo a este colegiado a apreciação e manifestação sobre a Regulamentação da Política de Educação Integral da rede municipal de ensino de São Raimundo Nonato - PI.

2 – RELATÓRIO

Este Conselho Municipal de Educação reunindo-se em sessão ordinária com a participação da maioria de seus membros titulares, conforme ata de registros das atividades, datada de 15 de setembro de 2023, analisou Portaria SEMED n.º 011/2023, de 06 de setembro de 2023 em anexo e considera:

- CONSIDERANDO** o teor do art. 11 do Decreto n.º 10.656 de 22 de abril de 2021;
- CONSIDERANDO** as disposições do art. 70 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- CONSIDERANDO** a autonomia do ente federado acerca da organização da rede municipal de ensino;
- CONSIDERANDO** que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação;
- CONSIDERANDO** o exposto nos termos deste Parecer;

A Comissão para análise da Regulamentação apresenta e recomenda ao plenário a aprovação da referida para a Educação em Tempo Integral no município de São Raimundo Nonato - PI; com as seguintes deliberações:

- a) Que a SEMED – Secretaria Municipal de São Raimundo Nonato: promova ampla discussão com as instituições de Ensino Fundamental para a reformulação dos seus Projetos Políticos Pedagógicos;
- b) Que a SEMED - Secretaria Municipal de São Raimundo Nonato - PI, ofereça formação e orientações metodológicas aos professores e gestores escolares para efetiva implantação e execução da Educação de Tempo Integral nas escolas implantadas;
- c) Que no prazo de 30 (trinta) dias, a SEMED encaminhe ao CME / São Raimundo Nonato, planos de ações pedagógicas práticas a serem desenvolvidas sobre a Educação em Tempo Integral nas escolas implantadas;
- d) Que o CME / São Raimundo Nonato-PI, normatize por meio de Resolução e dê conhecimento deste Parecer, às instituições envolvidas no processo;

3 - DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Cumpra o CME-Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI, como órgão de controle social, dar conta de suas funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras, mobilizadoras e propositivas e tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do conselho pleno.

É o parecer, S. M. J.

Sala do Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI, 15 de setembro de 2023.

Consª. Relatora: Maria Cristiane de Castro Negreiros

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI aprovou por unanimidade o parecer.

Maria Cristiane de Castro Negreiros
 Consª. Relatora: Maria Cristiane de Castro Negreiros

Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro
 Consª. Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro,
 Presidente do CME SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

Rita de Cássia Paiva Souza Ribeiro
 Portaria nº 048/2020
 Presidente do Conselho Mun. de Educação

Id:0F8BDD881CE4B14B



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 133/2023
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA PREFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA CNPJ N: 21.850.903/0001-31.
VALOR	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	22 de setembro de 2023
VIGENCIA	12(doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Jullyano Belo Coelho de Oliveira (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 22 de setembro de 2023.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal

Id:10EF23007A6EB14A



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA PREFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS LOCALIDADES EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI CNPJ 06.772.859/0001-03

CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA – ME CNPJ N: 21.850.903/0001-31.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 023/2023, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí.

São Raimundo Nonato-PI, 22 de setembro de 2023.

Carmelita de Castro Silva
 Prefeita Municipal